



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, ANO 2025.

No décimo quinto dia do mês de maio de 2025, às 10 horas da manhã, iniciou a quinta reunião ordinária do Comitê de Extensão, através da sala virtual da plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Pró-reitora da Procce, Ediene Pena Ferreira, com a presença dos (as) seguintes membros (as) do Comitê e convidados (as): Celiane Sousa Costa, Diretora de Extensão, Maria da Conceição Queiroz Vale, Coordenadora de Programas e Projetos, Coordenadora de Programas e Projetos (CPP - Direx - Procce), Ádria Maria Nina Monteiro (Titular - Procce), Patrícia Borges da Silva (Suplente – Procce), Josiane de Almeida Paulino (Titular - CORI), Gabriel Francisco de Oliveira Alves (Titular – CMAL), Renato Sousa da Silva (Titular – CJUR), Wandicleia Lopes de Sousa (Titular- CALE). **Os (as) membros (as) do Comitê de Extensão que justificaram a ausência foram:** Annelyse Rosenthal Figueiredo (Titular – ISCO), Fabrizia Sayuri Otani (Titular – IBEF), Danielle Wagner Silva (Suplente – IBEF). **1. ABERTURA.** A Pró-Reitora deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião. **2. INFORMES.** A Pró-Reitora informou que foi realizado o Encontro no do Colégio de Pró-reitores de Extensão das Instituições Federais de Ensino Superior no dia 14 de maio de 2025, na sede da Andifes em Brasília; que o Secretário da Educação Superior (Sesu), Marcus Vinicius David, afirmou que será criada a Coordenação Geral da Extensão; que o Secretário Nacional de Participação Social, Renato Simões, e o Secretário Adjunto, Valmor Schiochet, apresentaram o Documento de Referência de Extensão em Participação Social, informando que será lançado, neste ano, um Edital de fomento à extensão, o qual contemplará projetos com vigência de dois anos e o apoio será feito por meio de bolsa de extensão para alunos de graduação, bolsa para o coordenador do projeto e recursos para custeio das atividades. **3. Pauta Única:** Análise e homologação dos recursos submetidos às inscrições do Edital Procce nº 04/2025 do Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão). A Diretora de Extensão informou que 61 (sessenta e uma) propostas foram inscritas ao Edital Procce n. 04/2025, que 39 (trinta e nove) projetos tiveram suas inscrições homologadas, que 22 (vinte e dois) projetos tiveram suas inscrições não homologadas e que foram interpostos 7 (sete) recursos ao resultado da homologação das inscrições. A Diretora de Extensão destacou que 15 (quinze) projetos não tiveram suas

inscrições homologadas em razão do não atendimento do item 6.2 apenas, item que trata dos anexos dos planos de trabalhos dos bolsistas de graduação e do ensino médio, que 6 (seis) projetos não tiveram suas inscrições homologadas em razão do não atendimento dos itens 6.2 (referente aos anexos dos planos de trabalho dos bolsistas) e 8.1 (referente ao atendimento majoritário do público externo) e que 1 (um) projeto não teve sua inscrição homologada devido ao não atendimento dos itens 6.2 (referentes aos anexos dos planos dos bolsistas) e 7.4 (referente às pendências de relatórios e prestações de contas em editais geridos pela Procce e CGPrits). Após esta síntese inicial, passou-se à leitura de cada recurso interposto, procedendo sequencialmente à discussão e à votação individualmente. **O primeiro recurso a ser lido foi o do projeto “FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS-PARÁ (VIII FECITBA-PA E III FECITBA-PA JÚNIOR 2025)”**, coordenado pela Profa. Nilzilene Gomes de Figueiredo. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2. No recurso, a coordenadora justificou a ausência dos anexos por dificuldades em anexar os planos no ato do cadastro do projeto no Sigaa mesmo com o VPN instalado no computador da docente, argumentou em favor da relevância do projeto de extensão e solicitou deferimento à solicitação de homologação da inscrição. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** da Profa. Nilzilene Gomes de Figueiredo. **O segundo recurso a ser lido foi o do projeto “ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A PROTEÇÃO DA BACIA DO LAGO VERDE EM ALTER DO CHÃO-PA”**, coordenado pela Profa. Diani Less. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2. No recurso, a coordenadora justificou a ausência dos anexos por instabilidades e falhas operacionais no Sigaa, o que não possibilitou o envio dos planos de trabalho dos bolsistas do projeto e solicitou reconsideração da inscrição do projeto. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** da Profa. Diani Less. O terceiro recurso a ser lido foi o do projeto “PUXIRUM DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÍMULO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL”, coordenado pelo Prof. Irley Monteiro Araújo. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2. No recurso, o coordenador justificou a falta dos anexos por instabilidades dos sistemas. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** do Prof. Irley Monteiro Araújo. **O quarto recurso a ser lido foi o do projeto**

“APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO E COMPREENSÃO ORAL EM INGLÊS: PREPARANDO FUTUROS LICENCIANDOS DE LETRAS-INGLÊS DA UFOPA”, coordenado pelo Prof. Nilton Varela Hitotuzi. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2. No recurso, o coordenador informou que o projeto atende a vigência, conforme a data da última retificação, apresenta área temática, conforme as áreas exigidas no edital, atende majoritariamente o público externo, encaminha os anexos dos planos de trabalhos não incluídos no sistema, argumenta em favor da relevância do projeto e pede reconsideração da situação da inscrição da proposta no edital. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** do Prof. Nilton Varela Hitotuzi. **O quinto recurso a ser lido foi o do projeto “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ESTUDOS ZOTÉCNICOS NO MANEJO DE QUELÔNIOS NA REGIÃO OESTE DO PARÁ (3ºano de atividade)”**, coordenado pela Profa. Vanessa Souza Altino. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2. No recurso, a coordenadora informou que o projeto atende a vigência, conforme a data da última retificação, apresenta área temática, conforme as áreas exigidas no edital, atende majoritariamente o público externo, apresenta os anexos dos planos de trabalhos, que o sistema apresentou diversas instabilidades e que por isso pode ter havido falha no envio dos arquivos anexados, e pede reconsideração da situação da inscrição da proposta no edital. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** da Profa. Vanessa Souza Altino. **O sexto recurso a ser lido foi o do projeto “CENTRO AVANÇADO DE APOIO EDUCATIVO À AGRICULTURA FAMILIAR, SUSTENTABILIDADE E CULTURA ALIMENTAR NA AMAZÔNIA - CEACAM”**, coordenado pelo Prof. Anselmo Alencar Colares. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento do item 6.2 e 8.1, ambos referentes ao atendimento majoritariamente do público externo. No recurso, o coordenador informou que o projeto atende a vigência, conforme a data da última retificação, apresenta área temática, conforme as áreas exigidas no edital, não atenderá público interno, por isso indicou o número 0 (zero) no formulário eletrônico do Sigaa, acrescentando que o tipo de Público está dentro do estabelecido no edital, pois serão estudantes, professores de escolas públicas de comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas, e pede reconsideração da situação da inscrição da proposta no edital. **Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a homologação da inscrição do projeto** do Prof. Anselmo Alencar Colares. **O sétimo e último recurso a ser lido foi o do projeto**

“DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL JUNTO ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, NA REGIÃO OESTE DO PARÁ”,

coordenado pelo Prof. Manoel Roberval Pimental Santos. A Diretora de Extensão informou que o referido projeto foi desclassificado em razão do não atendimento dos itens 6.2 e 7.4, o primeiro referente aos anexos dos planos de trabalho dos bolsistas e o outro referente às pendências (relatório e prestação de contas da Procce e CGPrits). No recurso, sobre o item 6.2, o coordenador informou que, devido à instabilidade dos sistemas da Ufopa e desconhecimento sobre o uso do VPN para envio das propostas, não conseguiu anexar os planos de trabalhos dos bolsistas. Sobre o item 7.4, o coordenador informou que enviou os relatórios dos projetos que estavam em débito com a PROCCE, porém, não havia notado que faltava o envio do relatório de um projeto PEEX, acrescentou que o mesmo estava em preenchimento, visto que se tratava de uma ação conjunta com pesquisadores o ICTA e do Campus de Juruti, de onde eu aguardava o envio dos comprovantes de despesas de uma das equipes, e finalizou informando que já enviou o referido relatório, argumentando em favor da relevância do projeto e solicitando reconsideração da situação da inscrição do projeto. A Diretora de Extensão lembrou os itens de análise pela Comissão na Etapa 1 do Edital e acrescentou que o item 7.4 trata da não apresentação pendência na entrega de relatórios e prestações de contas em editais geridos pela Procce e pelo CGPrits.

Após a discussão da matéria, todos os membros do Comitê foram favoráveis a manter a não homologação da inscrição do projeto do Prof. Manoel Roberval Pimental Santos **devido ao não cumprimento apenas do item 7.4.** **4. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos (as) membros (as) e demais presentes na reunião e encerrou a reunião às 11h45. Para constar, eu, Patrícia Borges da Silva, lavrei a presente ata.